



PORTARIA Nº 45.290/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011272/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SURIAN PERSONA SERBAKE, matrícula nº 5662, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	01/08/1993 - 31/12/1995	Geral	2	5	0
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	01/01/1996 - 23/12/1999	Geral	3	11	23
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	27/03/2000 - 28/12/2000	Geral	0	9	2
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	01/08/2001 - 26/10/2001	Geral	0	2	26
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO	18/02/2002 - 09/06/2002	Geral	0	3	22

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS